W:1615

(Contello)

W:1615

Consoli

ADENDO CONTRATUAL

Consoli Eventos LTDA (CONSOLI EVENTOS), registrada no CNPJ sob Nº 05.991.678/0001-05, na INS. EST. 254.789.986, estabelecida no município de Rio do Sul/SC, onde é sediada à Rua São Bento, nº 289, Bairro Progresso, CEP 89160-000, Telefone (47) 3521-4024 / (47) 3522-1336, doravante designada CONTRATADA por seu representante ao final assinado e de outro lado como CONTRATANTE Sr. (a) ANA PAULA VALÉRIO
Representante da turma do Curso de ADMINISTRAÇÃO Formandos do ano de 2017
Faculdade UNIVILLE

Cláusula 1º – O presente adendo tem por objetivo a contratação, substituição ou exclusão de serviços da Contratada a serem prestados à formatura da Contratante conforme já estabelecido no Contrato de Prestação de Serviços principal, que desde já ajustam, de pleno acordo a confirmação dos itens adicionais abaixo descritos:

O serviço é: X adicional ☐ substituição ☐ exclusão

Utilização Baile ou Colação	Qtde	Serviço	Valor total
Baile	01	Música Banda de sabado	R$ 977,50
Baile	01	Garçons + Seguranças (Horas extras – 4h às 6h)	R$ 500,00
Colação	72	Rosas Adicionais – Mon Par	R$ 662,40

Cláusula 2º – O valor total dos serviços é de R$ 3.139,90 e o pagamento será realizado na seguinte forma acordada entre as partes: Desconto do cheque da turma - Caixa -

Cláusula 3º - Fica a Contratante ciente que em caso de alteração no número de formandos o valor poderá ser alterado, autorizando assim a cobrança complementar.

Cláusula 4º - Faz saber que todo e qualquer serviço especificado à cima, será montado, executado e entregue conforme já estabelecido no Contrato de Prestação de Serviços inicial e deverão ter como último prazo de quitação, a data do acerto final de contas entre Comissão de Formatura e Consoli Eventos, ou seja, 60 (sessenta) dias antes do evento.

E por estarem assim justos e acertados e como prova da contratação dos itens acima descritos, firmam este instrumento particular, assinado em duas vias de igual teor.

JOINVILLE, 13 de MARÇO de 2017

Ana Paula K Valerio
PELA CONTRATADA

PELA CONTRATANTE